



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

NOTA DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica retificada, por erro de digitação, a publicação do Decreto nº 2.749/2007 de 22 de março de 2007, localizada junto ao Jornal Diário MS, Edição nº 3569, passando a vigorar com a seguinte redação.

DECRETO Nº 2.749/2007

*"Nomeia comissão especial para o fim que
específica e dá outras providências".*

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de regulamentar a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, do Município de Mundo Novo – MS, para coordenar, executar e monitorar todas as ações do programa no município.

Art. 2º - A comissão a que se refere o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

- a) **Ires Aparecida Dall'aqua**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) **Renata Di Paula Furlaneto**, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) **João Valdir de Fragas Garcia**, representante do CMDCA;
- d) **Solidéia Mael Camargo**, representante do CMAS;
- e) **Ellen Aparecida Trevisan Cruz**, representante do Conselho Tutelar;
- f) **Luciano Henrique Wolfgran**, representante do Conselho Municipal Anti-Drogas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

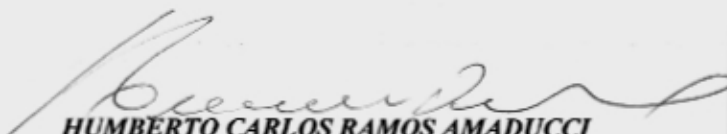
"Governo Popular e Participativo"

g) Queila Richter Gonçalves, Coordenadora do PETI;

h) Isabel Cristina Stramandinoli Rosseto, representante de ONG
parceria Fraternidade Allan Kardec.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS,
06 DE JUNHO DE 2007.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

